PORTARIA CRM-SC Nº 88/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Transfere a colaboradora Leila Cristina Zanella Azevedo, para o Setor de Recursos Humanos/Departamento Pessoal.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

Considerando a seleção da respectiva colaboradora no processo seletivo interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a colaboradora Leila Cristina Zanella Azevedo do Setor de Pessoa Jurídica, para desempenhar suas atividades no Setor de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de junho de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <14:36 UTC-3 de 20/06/2022>.